



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº028/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de Licitação
Reabertura de Prazo
Termo de Ratificação

Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Água Clara/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 019/2017, do tipo Melhor Técnica e Preço, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em gestão pública da Administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos contratos e ainda manifestando e opinando por meio de pareceres e/ou notas técnicas escritas sobre procedimentos sujeitos a fiscalização e acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo mediante a minuta e elaboração de respostas às notificações e eventuais recursos administrativos, de acordo com o presente Termo de Referência, edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 23/03/2017, às 08:00 horas, Rodovia BR 262 – km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço

eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Água Clara/MS, 07 de março de 2016.

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 019/2017, Tomada de Preços nº. 001/2017, para o dia 23/03/2017 às 08:00 horas. Água Clara/ MS, 07 de março de 2017.

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 022/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades do laboratório do município, junto à empresa **Ágil Produtos para Saúde - EIRELI** – ME, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº028/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2017

VALOR: R\$ 4.809,64 (quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: Ágil Produtos de Saúde – EIRELI – ME.

Água Clara-MS, de 02 de Março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS